

26	566	Sucata	9C2JC250WWR218343	GWE3314	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R\$ 100,00
27	566	Sucata	9C2JD1700XR017310	MQT3427	Honda/Xlr 125	Vermelha	1999	R\$ 300,00
28	566	Sucata	9C2JC250VVR169329	GVA3438	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1997	R\$ 200,00
29	566	Sucata	9C2KC08108R091570	DYM3472	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2007	R\$ 300,00
30	566	Conservado	9C6KE092080171992	HFV3689	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2007	R\$ 400,00
31	566	Sucata	9C2MC270WWR009967	JTT3706	Honda/Cbx 200 Strada	Verde	1998	R\$ 150,00
32	566	Sucata	9C2KD0101MR114268	GVY4109	H/Honda Nx 150	Preta	1991	R\$ 350,00
33	566	Sucata	9C2JC3010R027419	GWE4143	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R\$ 300,00
34	566	Sucata	9C6KE092060010810	DPO4202	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2005	R\$ 100,00
35	566	Conservado	9C2JC30103R129786	DJJ4301	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	R\$ 350,00
36	566	Sucata	9C2JC250WWR107878	GSU4303	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R\$ 100,00
37	566	Conservado	9C2KC08106R958441	DTM4454	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	R\$ 650,00
38	566	Sucata	9C2KD0520AR070033	ECY4830	Honda/Nxrl150 Bros Mix Es	Vermelha	2010	R\$ 400,00
39	566	Sucata	93FMRCCDCDM010296	ESE5275	Kasinski/Mirage 150 50	Preta	2012	R\$ 100,00
40	566	Sucata	9C2JC250WWR237098	CNJ5603	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R\$ 100,00
41	566	Conservado	9C2KC08108R191521	HIE5707	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	R\$ 500,00
42	566	Conservado	9C2JD20105R000506	HAP5766	Honda/Nxrl125 Bros Ks	Azul	2004	R\$ 600,00
43	566	Conservado	9C2KC08106R974230	HAC5820	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	R\$ 400,00
44	566	Conservado	9C6KE091060019588	HDN5885	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2006	R\$ 400,00
45	566	Sucata	9C2JC3010YR097154	GSX6443	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R\$ 150,00
46	566	Conservado	9C2JC30104R069296	DKM6531	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R\$ 250,00
47	566	Conservado	9C2KC1620AR055570	HLW6618	Honda/Cg150 Titan Mix Es	Vermelha	2010	R\$ 850,00
48	566	Sucata	9C2JC2501SR579099	GOQ6943	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1995	R\$ 100,00
49	566	Sucata	9C2JC250TTR060445	GVY6980	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1996	R\$ 100,00
50	566	Conservado	9C2KC08605R012153	DOX7232	Honda/Cg 150 Sport	Preta	2005	R\$ 500,00
51	566	Conservado	9C6KE092080179562	HEG7330	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2007	R\$ 300,00
52	566	Sucata	9C2JC250VTR021594	GRU7342	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R\$ 100,00
53	566	Conservado	9C2JC30706R815819	HDC7432	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 400,00
54	566	Sucata	9C6KE092080215676	HGY7442	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2008	R\$ 150,00
55	566	Sucata	9C2JC30708R191099	HGY7469	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 200,00
56	566	Sucata	94J2XSBC88M009003	HEG7497	Sundown/Hunter 100	Vermelha	2008	R\$ 100,00
57	566	Conservado	9C2JC30214R603691	HAL7530	Honda/Cg 125 Titan Kse	Verde	2003	R\$ 500,00
58	566	Conservado	9C2KC1650BR500412	HLW7585	Honda/Cg 150 Titan Esd	Prata	2011	R\$ 1.000,00
59	566	Sucata	9C6KE121090005445	HGY7821	Yamaha/Factor Ybr125 E	Prata	2008	R\$ 300,00
60	566	Conservado	9C2MD34003R110335	GYP8260	Honda/Xr 250 Tornado	Vermelha	2003	R\$ 500,00
61	566	Conservado	9C2KC1670BR642271	HER8546	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2011	R\$ 900,00
62	566	Sucata	9C2ND07001R002709	DAB8610	Honda/Nx-4 Falcon	Verde	2000	R\$ 500,00
63	566	Sucata	9C2JC30708R703183	HCZ8946	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 100,00
64	566	Conservado	9C2JC4110AR634978	HIE9049	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R\$ 800,00
65	566	Sucata	9C2JC250TTR027054	GOQ9215	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R\$ 100,00
66	566	Sucata	9BD146067T5805576	GUC6827	Fiat/Uno Mille le	Preta	1996	R\$ 50,00
67	566	Conservado	9C6KE0440060203	HAH9269	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2004	R\$ 400,00
68	566	Sucata	9C2JC30101R069283	GWU9353	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R\$ 200,00
69	566	Sucata	9C2JC2501RRS04513	MOY9401	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1994	R\$ 100,00
70	566	Sucata	9C6KE094080028371	HEP9741	Yamaha/Xtz 125k	Preta	2007	R\$ 100,00
71	566	Sucata	9C2MD270TTR0004151	JLV9947	Honda/Nx 200	Vermelha	1996	R\$ 100,00
72	566	Sucata	9BWZZZ30ZHT127342	LHT0939	Vw/Voyage Cl	Prata	1987	R\$ 300,00
73	566	Conservado	9BD178037T0001642	JLW1290	Fiat/Palio El	Laranja	1996	R\$ 800,00
74	566	Sucata	9BWZZZ377VP556795	CMQ1787	Vw/Gol Mi	Branca	1997	R\$ 300,00
75	566	Sucata	9BFZZZ54ZSB652263	BRP2990	Ford/Escort 1.0 Hobby	Prata	1995	R\$ 150,00
76	566	Sucata	9BFBXXLBABFM26604	GMD3177	Ford/Escort Gl	Bege	1985	R\$ 300,00
77	566	Sucata	9BD146000M3709714	GTX4741	Fiat/Uno Mille	Branca	1991	R\$ 400,00
78	566	Sucata	9BWZZZ30ZJT094402	BHF5288	Vw/Gol Cl	Cinza	1988	R\$ 100,00
79	566	Conservado	9BWAA05W1CP057453	HFD5956	Vw/Gol 1.0 Giv	Prata	2011	R\$ 3.500,00
80	566	Sucata	9BWZZZ30ZMT027870	JFP6665	Vw/Gol Cl	Azul	1991	R\$ 400,00
81	566	Sucata	9BD159577V9198284	JNP6923	Fiat/Tempra Sx 16v	Vermelha	1997	R\$ 350,00
82	566	Sucata	9BWZZZ30ZFP035284	GTQ7603	Vw/Voyage Ls	Branca	1985	R\$ 300,00
83	566	Sucata	9BD178237T0004270	JEH7718	Fiat/Palio El	Azul	1996	R\$ 400,00
84	566	Sucata	9BWZZZ377ST026891	GTF8379	Vw/Gol Cli 1.8	Bege	1995	R\$ 400,00
85	566	Sucata	9BD17164LA5494323	EGW8555	Fiat/Palio Fire Economy	Cinza	2009	R\$ 1.800,00

182 cm -21 999758 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 00949/2017 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 00949/2017 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo AGNALDO NELIO DA SILVA e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Resolução nº 7535 de 5 de Julho de 2013, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão da 29A.DEL REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE SETE LAGOAS-MG, instituída pela Portaria nº 374, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 21 de junho de 2017, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

I - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 270 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;

1.8 - Os lotes de números 1, 93, 138, 150, 169, 175, 176, 206, 210, 219, 274, 280, 301, 315, 325, 352, 356, 359, 372, 375, 378, 380, 386, 387, 389, 416, 422, 424, 437, 454, 468, 474, 478, 485, 488, 518, 521, 523, 526, 543, 544, 569, 570 e 571, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estaduais nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;

3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) Espaço Socorro Silva, situado(a) na AV Múcio José Reis, 2897 - Firma - Bairro São Francisco, Sete Lagoas - MG, no(s) dia(s) 20 de Setembro de 2017, com início dos trabalhos marcados para as 09:00 horas, conforme disposto abaixo:

1 - no dia 20 de Setembro de 2017, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado SOCORRO SILVA - SETE LAGOAS, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 573;

4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 16 a 19 de Setembro de 2017, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

1 - SOCORRO SILVA - SETE LAGOAS - SAO FRANCISCO, situado no(a) Av. Múcio Jose Reis., nº 2897 - FIRMA - FIRMA, Bairro São Francisco, Sete Lagoas- MG;

4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, AGNALDO NELIO DA SILVA, matriculado sob o número 10610772, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sexta, subitem 16.2;

6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem, a reciclagem e o comércio de peças e acessórios usados de veículos automotores, que deverão estar previamente cadastradas no sistema de apreensão e leilão de veículos do DETRAN-MG (SIAL);

6.3 - Os interessados deverão acessar o seguinte endereço eletrônico: www.detran.mg.gov.br/veiculos/pre-cadastro-de-potenciais-arrematantes, para realizar o cadastramento no sistema de apreensão e leilão de veículos do DETRAN-MG (SIAL).

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;

7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;

7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;

7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;

7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;

7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;

7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;

7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;

7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava - Do Pagamento:

8.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;

8.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

9 - Cláusula Nona - Das Obrigações:

9.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);

9.2 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

9.3 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 9.1 e 9.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 8.1, 8.2, 10.3, 10.4 e 10.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

9.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, a promover a sua transferência obedecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97);

9.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

9.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

10 - Cláusula Décima - Da Arrematação:

10.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

10.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;

10.3 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 1, 93, 138, 150, 169, 175, 176, 206, 210, 219, 274, 280, 301, 315, 325, 352, 356, 359, 372, 375, 378, 380, 386, 387, 389, 416, 422, 424, 437, 454, 468, 474, 478, 485, 488, 518, 521, 523, 526, 543, 544, 569, 570 e 571, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

10.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 8.1 e 8.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:

I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço;

II - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de